

Estiva e armazenamento a bordo

Nas embarcações com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros:

- A captura de espécimes de tamanho inferior ao tamanho mínimo de referência de conservação, cujo desembarque é obrigatório, não podem ser misturadas com outros produtos da pesca, devendo ser colocadas em caixas, compartimentos ou contentores, de forma a poderem ser distinguidas das demais caixas onde se encontra o pescado destinado à venda, exceto se:
 - Incluïrem mais de 80% de uma ou mais espécies de pequenos pelágicos (chicharro) abrangidos pela obrigação de desembarque.

Nas embarcações com comprimento fora a fora inferior a 12 metros:

- A captura de espécimes de tamanho inferior ao tamanho mínimo de referência de conservação, cujo desembarque é obrigatório, não precisam ser colocadas em caixas se forem triadas, estimadas e registadas separadamente nos diários de pesca, no caso de existir ou em rubrica separada.